



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

Processo Administrativo nº 025/2025

Pregão Eletrônico nº 020/2025

Objeto da Aquisição/Contratação: **Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de reciclagem, através do Programa Mais Que Energia da ITAIPU BINACIONAL, neste ato representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo instrumento de repasse nº 4103107/2023.**

Encaminho a presente Solicitação de Esclarecimento recebida através do e-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br em 02/05/2025 para ANÁLISE e RESPOSTA, onde a mesma solicita o seguinte esclarecimento:

Vimos através deste, solicitar esclarecimentos referente ao prazo de entrega estipulado no edital e anexos. Conforme análise, foi constatado que o prazo atual para a entrega dos produtos é de apenas 15 dias.

Primeiramente, considerando os processos de fabricação dos produtos, nota-se que o prazo médio para fabricação dos equipamentos licitados é de 60 à 70 dias.

Assim, com o intuito de promover uma competição mais equitativa entre as empresas participantes e garantir que a Prefeitura receba produtos de qualidade superior, propomos a alteração do prazo de entrega para 90 dias.

Tendo em vista que a sessão de pregão eletrônico está agendada para dia 12/05/2025, dá-se o prazo de 3 (três) dias úteis sendo como prazo final 08/05/2025 para análise da solicitação e resposta ao esclarecimento.

Rancho Alegre, 5 de maio de 2025.



Leticia Santana Marques

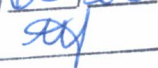
Pregoeira

Portaria Nº 292/2024

Município de Rancho Alegre - PR

PROTOCOLO

Nº 412 Data 05/05/25

Assinatura 

Zimbra

licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO 20/2025 {PASTA - 43598}**De :** cadastro@gamacomercio.com.br

sex., 02 de mai. de 2025 10:51

Assunto : SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO
20/2025 {PASTA - 43598}

📎 1 anexo

Para : licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br*A PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE/PR*

Referente ao pregão 20/2025, a ser realizado em 12/05/2025

Vimos através deste, solicitar esclarecimentos referentes ao prazo de entrega estipulado no edital e anexos. Conforme análise, foi constatado que o prazo atual para a entrega dos produtos é de apenas 15 dias. Entendemos a importância de cumprir prazos, no entanto, gostaríamos de chamar a atenção para a complexidade da situação, especialmente para empresas que não estão situadas no Estado de destino.

Primeiramente, considerando os processos de fabricação dos produtos, nota-se que o prazo médio para fabricação dos equipamentos licitados é de 60 à 70 dias.

Não obstante, vale observar que a entrega será realizada em estado distinto ao de fabricação do objeto, assim, sendo necessário transporte especializado que faça o traslado do estado de origem ao estado destino, desta maneira, o processo acaba se prolongando, pois ficamos à mercê do planejamento de transporte da Transportadora contratada, que, normalmente, é célere para capitais e morosa ao interior, devido à quantidade de mercadorias destinadas a cada local. Tais fatores levarão à maiores prazos de entrega.

Desta forma, como se pode verificar, devido à localização desse Órgão, a entrega de qualquer equipamento fabricado em outro Estado terá seu prazo majorado, de modo que aquele constante no Instrumento Convocatório (15 dias) não se encontra de acordo com a realidade do mercado, desobedecendo as disposições dos artigos 18, 23 e 171, III da Lei 14.133/21.

Assim, com o intuito de promover uma competição mais equitativa entre as empresas participantes e garantir que a Prefeitura receba produtos de qualidade superior, propomos a alteração do prazo de entrega para 90 dias.

Acreditamos que esse ajuste permitirá uma disputa mais justa, sem comprometer a eficiência e a excelência dos produtos fornecidos.

--

Atenciosamente,
Departamento de Licitação/Cadastro
Gama Comercio de Equipamentos Ltda
(41) 3388-3418





MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rua Minas Gerais, N° 15 - Fone: 43-3540-1311 - Rancho Alegre - PR - CEP: 86290-000.
E-mail: agriculturaedesenvovimentora@outlook.com

OFÍCIO N°. 13/2025

Rancho Alegre - PR, 06//2025

Venho através deste informar que ciente do ocorrido conforme análise do edital, venho dar meu aval para que seja dado um prazo de 90 dias para que as empresas tenha um tempo real para a fabricação dos equipamentos requisitados por esse município.

Atenciosamente

ALAIDE DOS REIS ALEVATO
Diretora de agricultura e Meio Ambiente

Município de Rancho Alegre - PR
PROTOCOLO
Nº 623 Data 05/05/25
Assinatura



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

AO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

IVAN ROGÉRIO DA SILVA

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

Processo Administrativo nº 025/2025

Pregão Eletrônico nº 020/2025

Objeto da Aquisição/Contratação: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de reciclagem, através do Programa Mais Que Energia da ITAIPU BINACIONAL, neste ato representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo instrumento de repasse nº 4103107/2023.

Estamos encaminhando o referido processo, para apreciação, e emissão de Parecer Jurídico, em atendimento ao disposto no artigo 53 da **Lei Federal nº 14.133/2021 (nova lei de licitações)**, encaminhamos os seguintes documentos:

No dia 02/05/2025 através do e-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br, recebemos a solicitação de esclarecimento da empresa **GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, onde a mesma solicita o seguinte esclarecimento:

Vemos através deste, solicitar esclarecimentos referente ao prazo de entrega estipulado no edital e anexos. Conforme análise, foi constatado que o prazo atual para a entrega dos produtos é de apenas 15 dias.

Primeiramente, considerando os processos de fabricação dos produtos, nota-se que o prazo médio para fabricação dos equipamentos licitados é de 60 à 70 dias.

Assim, com o intuito de promover uma competição mais equitativa entre as empresas participantes e garantir que a Prefeitura receba produtos de qualidade superior, propomos a alteração do prazo de entrega para 90 dias.

A presente solicitação de esclarecimento fora encaminhada ao setor demandante onde o mesmo em análise à solicitação acatou a mesma dizendo o seguinte:

Ofício SADE nº 013/2025

Venho através deste informar que ciente do ocorrido conforme análise do edital, venho dar meu aval para que seja dado um prazo de 90 dias para que as empresas tenham um tempo real para a fabricação dos equipamentos requisitados por esse município.

Município de Rancho Alegre - PR

PROTOCOLO

Nº 417 Data 06/05/25

Assinatura [assinatura]



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

Tendo em vista que o pregão eletrônico 020/2025 encontra-se agendado para o dia 12/05/2025 dá-se o prazo de 2 (dois) dias uteis sendo como prazo final 08/05/2025 para a análise e emissão de Parecer Jurídico orientando quais as devidas providencias a serem tomadas, nos remetendo a este Departamento de Licitações para que possamos dar continuidade ao processo licitatório.

Rancho Alegre, 6 de maio de 2025.


Leticia Santana Marques
Pregoeira
Decreto Nº 292/2024

Ao Sr.
Ivan Rogério da Silva
Departamento Jurídico
Rancho Alegre – PR

Buscar

Licitação

E-mail

Contatos

Agenda

Tarefas

Porta-arquivos

Team

Preferências

SOLICITAÇÃO DE

Fechar

Responder

Responder a todos

Encaminhar

Arquivar

Apagar

Spam

Ações

**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO 20/2025 {PASTA - 43598}**

De: cadastro@gamacomercio.com.br

Para: "Licitação" <licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br>

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE/PR

Referente ao pregão 20/2025, a ser realizado em 12/05/2025

Vimos através deste, solicitar esclarecimentos referentes ao prazo de entrega estipulado no edital e anexos. Conforme prazos, no entanto, gostaríamos de chamar a atenção para a complexidade da situação, especialmente para empresas

Primeiramente, considerando os processos de fabricação dos produtos, nota-se que o prazo médio para fabricação dos

Não obstante, vale observar que a entrega será realizada em estado distinto ao de fabricação do objeto, assim, sendo prolongando, pois ficamos à mercê do planejamento de transporte da Transportadora contratada, que, normalmente, é prazos de entrega.

Desta forma, como se pode verificar, devido à localização desse Órgão, a entrega de qualquer equipamento fabricado e acordo com a realidade do mercado, desobedecendo as disposições dos artigos 18, 23 e 171, III da Lei 14.133/21.

Assim, com o intuito de promover uma competição mais equitativa entre as empresas participantes e garantir que a Pre

Acreditamos que esse ajuste permitirá uma disputa mais justa, sem comprometer a eficiência e a excelência dos produt

--

Atenciosamente,
Departamento de Licitação/Cadastro
Gama Comercio de Equipamentos Ltda
(41) 3388-3418





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

Processo Administrativo nº 025/2025

Pregão Eletrônico nº 020/2025

Objeto da Aquisição/Contratação: **Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de reciclagem, através do Programa Mais Que Energia da ITAIPU BINACIONAL, neste ato representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo instrumento de repasse nº 4103107/2023.**

Encaminho a presente Solicitação de Esclarecimento recebida através do e-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br em 02/05/2025 para ANÁLISE e RESPOSTA, onde a mesma solicita o seguinte esclarecimento:

Vimos através deste, solicitar esclarecimentos referente ao prazo de entrega estipulado no edital e anexos. Conforme análise, foi constatado que o prazo atual para a entrega dos produtos é de apenas 15 dias.

Primeiramente, considerando os processos de fabricação dos produtos, nota-se que o prazo médio para fabricação dos equipamentos licitados é de 60 à 70 dias.

Assim, com o intuito de promover uma competição mais equitativa entre as empresas participantes e garantir que a Prefeitura receba produtos de qualidade superior, propomos a alteração do prazo de entrega para 90 dias.

Tendo em vista que a sessão de pregão eletrônico está agendada para dia 12/05/2025, dá-se o prazo de 3 (três) dias úteis sendo como prazo final 08/05/2025 para análise da solicitação e resposta ao esclarecimento.

Rancho Alegre, 5 de maio de 2025.

Letícia Santana Marques
Pregoeira
Portaria Nº 292/2024



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rua Minas Gerais, N° 15 - Fone: 43-3540-1311 - Rancho Alegre - PR - CEP: 86290-000.
E-mail: agriculturaedesenvovimentora@outlook.com

OFÍCIO N°. 13/2025

Rancho Alegre - PR, 06//2025

Venho através deste informar que ciente do ocorrido conforme análise do edital, venho dar meu aval para que seja dado um prazo de 90 dias para que as empresas tenha um tempo real para a fabricação dos equipamentos requisitados por esse município.

Atenciosamente

ALAIDE DOS REIS ALEVATO
Diretora de agricultura e Meio Ambiente

Município de Rancho Alegre - PR
PROTOCOLO
Nº 603 Data 05/05/25
Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr

PARECER JURÍDICO

De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Licitações

Senhor Encarregado,

Processo Administrativo, autos nº 025/2025.

Pregão eletrônico nº 020/2025.

Aquisição de equipamentos de reciclagem.

Remetem-se os autos para este departamento jurídico para análise de solicitação de pedido de aumento de prazo para entrega dos objetos.

A alteração de tempo para entrega do objeto pode ser definida conforme a situação, podendo ser alterado ou não, entretanto qualquer alteração no edital deve ser publicada.

Cabe ao pregoeiro e ao Secretário da pasta responsável essa decisão, obedecendo o princípio da publicação do atos públicos e prazos legais.

É o parecer.

Rancho Alegre, 15 de maio de 2025ki.

Dr. Ivan Rogério da Silva
Advogado

Município de Rancho Alegre - PR

PROTOCOLO

Nº 454 Data 15/05/25

Assinatura Maria Serraneda



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

Processo Administrativo nº 025/2025

Pregão Eletrônico nº 020/2025

Objeto da Aquisição/Contratação: **Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de reciclagem, através do Programa Mais Que Energia da ITAIPU BINACIONAL, neste ato representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo instrumento de repasse nº 4103107/2023.**

Encaminho a presente Solicitação de Esclarecimento recebida através do e-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br para ANÁLISE e RESPOSTA, onde a mesma solicita o seguinte esclarecimento:

Vimos através deste, solicitar esclarecimentos referente ao prazo de entrega estipulado no edital e anexos. Conforme análise, foi constatado que o prazo atual para a entrega dos produtos é de apenas 15 dias.

Primeiramente, considerando os processos de fabricação dos produtos, nota-se que o prazo médio para fabricação dos equipamentos licitados é de 60 à 70 dias.

Assim, com o intuito de promover uma competição mais equitativa entre as empresas participantes e garantir que a Prefeitura receba produtos de qualidade superior, propomos a alteração do prazo de entrega para 90 dias.

Tendo em vista que a sessão de pregão eletrônico encontra-se SUSPENSA para análise desta solicitação de esclarecimento, dá-se o prazo de 3 (três) dias úteis sendo como prazo final 23/05/2025 para análise da solicitação e resposta ao esclarecimento.

Rancho Alegre, 19 de maio de 2025.


Letícia Santana Marques
Pregoeira
Portaria Nº 292/2024



Esclarecimentos - Processo 0000020/2025 - MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
29/04/2025 17:26	Prezado (a) Pregoeiro (a), o edital cita que o pregão será regido pela NOVA LEI 14.133, ou seja, proposta e documentos de habilitação deverão ser enviados somente pela empresa arrematante após a fase de lances. Porém, ao consultar no sistema, vimos que consta o campo para anexar esses documentos de habilitação e proposta. Nesse caso, entendemos que só será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, não sendo, portanto, necessário o envio de tais documentos de forma antecipada por todos os licitantes. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
30/04/2025 08:42	BOM DIA, VOCÊ DEVERÁ CADASTRAR A PROPOSTA INICIAL PARA QUE CONSIGA PARTICIPAR DO CERTAME, CASO SEJA A ARREMATANTE, IREI CONVOCÁ-LO PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME VALOR ARREMATADO, QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS DENTRO DO PRAZO DE 2 HORAS CONTADOS DO MOMENTO DA CONVOCAÇÃO. O CAMPO PARA ANEXAR OS MESMOS JÁ ESTÁ HABILITADO, PARA QUE CONSIGA ANEXAR, PORTANTO, VOSSO ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO, IRÁ ENVIAR OS DOCUMENTOS E PROPOSTA REAJUSTADA APENAS A LICITANTE ARREMATANTE APÓS RECEBER A CONVOCAÇÃO PARA APRESENTÁ-LO.		Não há arquivo anexado.

LETICIA SANTANA MARQUES
RANCHO ALEGRE-PR - 30/04/2025

Gerado em: 30/04/2025 08:43:12



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rua Minas Gerais, N° 15 - Fone: 43-3540-1311 - Rancho Alegre - PR - CEP: 86290-000.
E-mail: agriculturaedesenvovimentora@outlook.com

Rancho Alegre (PR), 19 de Maio de 2025

Ofício nº. 014/2025

Ref.: Processo Administrativo nº 025/2025 – Departamento de Licitação.

Cumprimentando-a, venho através deste informar que ciente do ocorrido conforme análise do edital, dou meu aval para que seja dado um prazo de 90 dias para que as empresas tenha um tempo real pra a fabricação dos equipamentos requisitados por esse município.

Atenciosamente,

Valentim Fontana
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Município de Rancho Alegre - PR
PROTOCOLO
Nº 499 Data 20/05/25
Assinatura maria barmanda